



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.09.11.1**

Às **08h30m. (horário local)** do dia dezanove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (**19/02/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0501002/2021**, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) onde compareceu a seguinte licitante a senhora **NATALHY DA SILVA ALVES**, portadora da cédula de identidade n° **20077850640**, expedida pela SSPDC/CE, Representante Legal da empresa **FUTURUM TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS**, inscrita no CNPJ sob o n°. **32.279.109/0001-04**, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FROTA COMPARTILHADA PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SMARTPHONES) COM INTERNET INCLUSA**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento da representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que a representante acima qualificada esta **CREDENCIADA**, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e da Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a **"Propostas de Preço"** da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira sua Equipe de Apoio e pela representante. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E NEGOCIAÇÕES CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO) :

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1°	FUTURUM TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS	141.400,00	140.000,00



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações

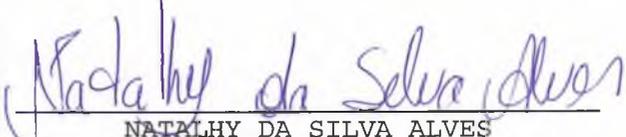


**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **FUTURUM TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**.

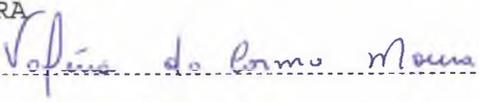
**LOTE II**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
	DESERTO		

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, declarando todos que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>FUTURUM TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADA</li></ul> <p>CNPJ: 32.279.109/0001-04</p>	 <p>NATALHY DA SILVA ALVES RG: 20077850640 SSPDC/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501002/2021.

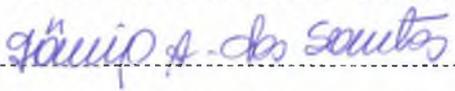
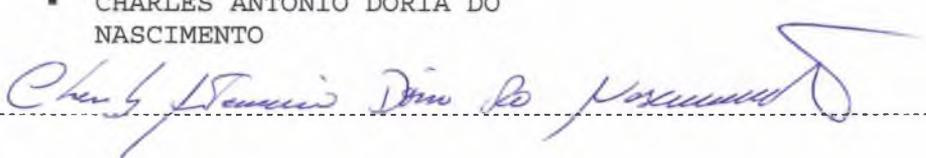
NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"><li>VALÉRIA DO CARMO MOURA</li></ul>		PREGOEIRA



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ TANIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO

